



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO FINAL EDITAL CGP/PRR4ª Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172/2024 e atualizações, divulga aos(as) interessados(as) o resultado final do processo seletivo para contratação de estagiários(as) de nível superior (graduação) e formação de cadastro reserva na área de Direito, conforme Anexo I.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

Anexo I

Direito (graduação)

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS	*DETALHAMENTO
SABRINA CEMIN SABADIN	1ª				1ª	
LUANA SILLA CAVALHEIRO	2ª				2ª	
KAILAINY MANUELLA DIAS DUTRA	20ª	SIM			3ª	3ª vaga (CN)
NICOLE MENIN CENTENARO	3ª				4ª	
LUIS FELIPE ZAFFARI LACERDA	4ª				5º	
ANA JULIA BRAZ BARBOSA	5º				6ª	
GABRIELA ANDRIOTTI VIEIRA	6ª				7ª	
BRUNA FALEIRO DA SILVEIRA	7ª				8º	
MATHEUS SANTANA ALVES	8º				9ª	
FERNANDO BELTRAME NEVES	9ª				10º	
MARIA LUIZA ZANELLA	10º				11º	
CAROLINA GIRELLI VIDOR	11º				12ª	
WOLMIR LEONARDO	12ª				13ª	

MULLER						
GUILHERME DOS SANTOS RIGONI	13 ^a				14 ^a	
LAYANA ZANANDRÉA	14 ^a				15 ^a	
GIOVANNA HOLENBACH GRISOTTI	15 ^a				16 ^a	
EDUARDA POSSERÁ	16 ^a				17 ^a	
ALICE VICTORIA MACHADO DOMINGUES	17 ^a				18 ^a	
LUIZA ZOTTIS BARBOZA	18 ^a				19 ^a	
HENRIQUE FARIAS PAIVA DA CONCEIÇÃO	19 ^a				20 ^o	
RAFAELA DE CONTO	21 ^o				21 ^a	
JOZILEIA MACHADO ROBALLO	22 ^a				22 ^a	
FLÁVIA DAS NEVES CHAVES	23 ^a				23 ^a	
LAURA ROMERO DOS SANTOS	24 ^a				24 ^a	
GIOVANA DEVENZ SIRENA	25 ^a				25 ^a	
BETINA DE ALMEIDA HEERDT	26 ^a				26 ^a	
HEMILY SOARES SOARES	27 ^a				27 ^a	
GIOVANA HISTER CARDOSO	28 ^a				28 ^a	

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6^a vaga, a 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais

Observação: Nas ausências de candidatos(as) negros(as), pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS classifica os(as) candidatos(as) levando em consideração as prioridades relativas aos enquadramentos nas Cotas previstas em normativos internos.